

Publicado no
Diário Oficial em
10/09/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.026/2009**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio, no
Centro Integrado de Atividades Culturais
Raymundo Andrade.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.334/2009 (Processo CEE nº 033/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-08-2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010, a ser ministrado no
Centro Integrado de Atividades Culturais Raymundo Andrade, situado na Avenida Rui Barbosa,
nº. 15, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela Associação de Proteção e Assistência à
Maternidade e à Infância.

Vitória, 17 de agosto de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de agosto de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação